



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

APROVADO DATA 18/12/23

VOTAÇÃO: APROVADO POR
UNANIMIDADE

“Autoriza o Município a firmar termo de cooperação e repassar recursos financeiros para o CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Montauri e dá outras providências”

Ricarda Campagnolo Biondini

Presidente (a)

Secretário (a)

Art. 1º. Fica o Município autorizado a firmar termo de cooperação e repassar recursos financeiros ao CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Montauri, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº inscrito no CNPJ sob nº 19.377.816/0001-67, no valor de até R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), cujo objetivo é garantir maior segurança à população.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para a Entidade beneficiada, cuja forma de pagamento está descrita no Plano de Cooperação em anexo a presente Lei.

Art. 3º. A Entidade deverá prestar contas dos valores repassados até o final do mês seguinte a que corresponder cada parcela, mediante apresentação de documentos que comprovem as despesas despendidas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03.01.04.122.00028.2.012 - INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
3.3.50.41.00.0000 Contribuições V. 54

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos seis dias do mês de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

Protocolo nº 1394

Data 06/12/2023

Ass [assinatura]

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa repassar recursos financeiros para o CONSEPRO, dando suporte complementar das atividades da Brigada Militar de Montauri, em atividades não custeadas pelo Governo Estadual, proporcionando melhores condições para o trabalho, a fim de possibilitar uma maior segurança à população.

Jairo Roque Roso
Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal